



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO

Rua José Scheid - Centro - São Bernardino

CEP: 89982-000 CNPJ: 01.612.812/0001-50 Telefone: (49) 3654-0054

E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 470/2026

Solicitante:	NEIVA DAS CHAGAS DAL PIZZOL	Data da Solicitação: 12/08/2026
Organograma:	0400100000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Local de Entrega:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, VISANDO À ELABORAÇÃO E AO ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS POR MEIO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR (PNATE) E DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE), REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, ABRANGENDO OS DOIS SEMESTRES.	
Justificativa:	A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o adequado acompanhamento técnico, a organização documental e a correta elaboração das prestações de contas dos recursos federais destinados à área da educação, provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), referentes ao exercício financeiro de 2026. Os referidos programas possuem regimentos específicos estabelecidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), exigindo conhecimento técnico quanto aos procedimentos administrativos, financeiros, operacionais e às normas aplicáveis à execução e comprovação da aplicação dos recursos recebidos. A ausência de acompanhamento especializado pode ocasionar inconsistências na documentação, pendências junto aos órgãos de controle, bloqueios de repasses e prejuízos à continuidade das políticas públicas educacionais. Dessa forma, a contratação de assessoria especializada mostra-se necessária para auxiliar a Administração Municipal na conferência dos documentos, análise da execução dos recursos, orientação aos responsáveis, elaboração e transmissão das prestações de contas nos sistemas oficiais, bem como no atendimento de eventuais diligências relacionadas aos programas. Quanto à quantidade da contratação, foi definida a prestação dos serviços pelo período correspondente ao exercício de 2026, contemplando dois semestres, considerando que o acompanhamento contínuo durante a execução dos programas é essencial para assegurar a correta aplicação dos recursos e possibilitar a prestação de contas dentro dos prazos estabelecidos pelos órgãos responsáveis.	
Observações:		
Desdobramento:		
Fundamento Legal:		
Justificativa Valores:		
Prazo Execução:		
Modalidade:		

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	10148440-1	1,00	SER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO PNAE, PNATE E PDDE 2026, VIA SISTEMA SIGPC E BB GESTÃO ÁGIL, PREENCHENDO TODOS OS DADOS E INFORMAÇÕES PERTINENTES A CADA UMA DAS ETAPAS APRESENTADAS ABAIXO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PDDE BÁSICO E AÇÕES INTEGRADAS: PREENCHIMENTO DO DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO PDDE DE CADA UNIDADE EXECUTORA (APPS) VINCULADAS E REDE MUNICIPAL DE ENSINO. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS DE DESPESAS NO SIGPC E NO BB GESTÃO ÁGIL. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PNATE E PNAE: LANÇAMENTO DOS DOCUMENTOS DE DESPESAS NO BB GESTÃO ÁGIL. CATEGORIZAÇÃO E SELEÇÃO DAS DESPESAS. -RECURSOS FINANCEIROS -AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS(LICITAÇÕES E OUTRAS) -RECEBIMENTO DE PRODUTOS OU SERVIÇOS(LIQUIDAÇÃO) - PAGAMENTOS -EXECUÇÃO FINANCEIRA - EXECUÇÃO FÍSICA -EXTRATO BANCÁRIO -RESTITUIÇÃO E REPROGRAMAÇÃO DE RECURSOS -RESUMO DA EXECUÇÃO - ANÁLISE FINAL PRESTAÇÃO DE CONTAS ONLINE PREENCHIMENTO	6.460,0000	6.460,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO

Rua José Scheid - Centro - São Bernardino

nullCNPJ: 01.612.812/0001-50null

E-mail: Site:

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS
 DO PDDE DE CADA UNIDADE EXECUTORA(APP'S) VINCULADAS E
 REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Preço Total: 6.460,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
26 - 04.001.12.361.0008.2013.3.3.90.00.00	Manutenção do Órgão Central de Educação	1.500.1001.5001	6.460,00

São Bernardino, 12 de Agosto de 2026.

NEIVA DAS CHAGAS DAL PIZZOL (088.457.779-10)
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA

DALVIR LUIZ LUDWIG (961.204.109-10)
 PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Setor requisitante: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Responsável pela Demanda: FERNANDA APARECIDA LINK

Matrícula: 585/05

e-mail: educacao@saobernardino.sc.gov.br

Telefone: (49)36540269

1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, VISANDO À ELABORAÇÃO E AO ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS POR MEIO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR (PNATE) E DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE), REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, ABRANGENDO OS DOIS SEMESTRES.

2. Justificativa da necessidade, quantidade da contratação e do preço:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o adequado acompanhamento técnico, a organização documental e a correta elaboração das prestações de contas dos recursos federais destinados à área da educação, provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), referentes ao exercício financeiro de 2026.

Os referidos programas possuem regimentos específicos estabelecidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), exigindo conhecimento técnico quanto aos procedimentos administrativos, financeiros, operacionais e às normas aplicáveis à execução e comprovação da aplicação dos recursos recebidos. A ausência de acompanhamento especializado pode ocasionar inconsistências na documentação, pendências junto aos órgãos de controle, bloqueios de repasses e prejuízos à continuidade das políticas públicas educacionais.

Dessa forma, a contratação de assessoria especializada mostra-se necessária para auxiliar a Administração Municipal na conferência dos documentos, análise da execução dos recursos, orientação aos responsáveis, elaboração e transmissão das prestações de contas nos sistemas oficiais, bem como no atendimento de eventuais diligências relacionadas aos programas.

Quanto à quantidade da contratação, foi definida a prestação dos serviços pelo período correspondente ao exercício de 2026, contemplando dois semestres, considerando que o acompanhamento contínuo durante a execução dos programas é essencial para assegurar a correta aplicação dos recursos e possibilitar a prestação de contas dentro dos prazos estabelecidos pelos órgãos responsáveis.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO PNAE, PNATE E PDDE 2026, VIA SISTEMA	NÃO SE APLICA	SERVIÇO	1



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

SIGPC E BB GESTÃO ÁGIL, PREENCHENDO TODOS OS DADOS E INFORMAÇÕES PERTINENTES A CADA UMA DAS ETAPAS APRESENTADAS ABAIXO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PDDE BÁSICO E AÇÕES INTEGRADAS: PREENCHIMENTO DO DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO PDDE DE CADA UNIDADE EXECUTORA (APPS) VINCULADAS E REDE MUNICIPAL DE ENSINO. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS DE DESPESAS NO SIGPC E NO BB GESTÃO ÁGIL. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PNATE E PNAE: LANÇAMENTO DOS DOCUMENTOS DE DESPESAS NO BB GESTÃO ÁGIL. CATEGORIZAÇÃO E SELEÇÃO DAS DESPESAS. -RECURSOS FINANCEIROS - AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS(LICITAÇÕES E OUTRAS) -RECEBIMENTO DE PRODUTOS OU SERVIÇOS(LIQUIDAÇÃO) - PAGAMENTOS - EXECUÇÃO FINANCEIRA -EXECUÇÃO FÍSICA - EXTRATO BANCÁRIO -RESTITUIÇÃO E REPROGRAMAÇÃO DE RECURSOS -RESUMO DA EXECUÇÃO -ANÁLISE FINAL PRESTAÇÃO DE CONTAS ONLINE PREENCHIMENTO DO DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO PDDE DE CADA UNIDADE EXECUTORA(APP'S) VINCULADAS E REDE MUNICIPAL DE ENSINO.			
--	--	--	--

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: O prazo para execução dos serviços será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento, observando-se os períodos e prazos de prestação de contas disponibilizados nos sistemas oficiais dos respectivos programas, especialmente quanto ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

A contratada deverá realizar os serviços de assessoria técnica e elaboração das prestações de contas referentes aos dois semestres do exercício financeiro de 2026, conforme abertura dos prazos nos sistemas oficiais disponibilizados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), atualmente por meio do Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC) ou outro sistema oficial que venha a substituí-lo.

A prestação de contas referente ao segundo semestre do exercício de 2026 deverá ser concluída até 30/04/2027, ou conforme prazo oficialmente estabelecido pelos órgãos responsáveis pelos programas.

Os serviços de prestação de contas deverão contemplar a análise documental, conferência das informações, orientação técnica, inserção de dados, preenchimento dos registros necessários, envio das informações nos sistemas oficiais e demais procedimentos indispensáveis à correta comprovação da aplicação dos recursos públicos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

A execução dos serviços deverá ocorrer de forma presencial, in loco, junto à Secretaria Municipal de Educação, totalizando no mínimo 04 (quatro) horas de atendimento técnico presencial, podendo ser complementada de forma remota quando necessário, visando assegurar a continuidade dos trabalhos, esclarecimentos técnicos e atendimento das demandas relacionadas aos programas.

O profissional responsável pela execução dos serviços deverá registrar a frequência conforme o padrão adotado pelo Município para os demais servidores. O relatório de frequência, contendo a comprovação da realização mínima de 04 (quatro) horas de atendimento presencial, deverá ser anexado juntamente com a Nota Fiscal, para fins de comprovação da efetiva execução dos serviços e da correta liquidação da despesa pública.

A empresa contratada deverá apresentar relatório de atividades realizadas, contendo a descrição dos serviços executados, as ações desenvolvidas, os procedimentos realizados, as orientações prestadas e demais informações que comprovem a efetiva execução do objeto contratado.

4.2. Local e horário da entrega/execução: Os serviços serão executados junto à Prefeitura Municipal, especificamente na Secretaria Municipal de Educação, no endereço e local indicado pela Administração, mediante acompanhamento e disponibilização dos documentos e informações necessárias para realização das atividades.

O atendimento presencial in loco ocorrerá durante o horário de expediente da Administração Municipal, compreendido das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação e em alinhamento prévio com a contratada.

Quando necessário, os serviços poderão ser realizados de forma remota, visando garantir a continuidade dos trabalhos, o cumprimento dos prazos estabelecidos nos sistemas oficiais de prestação de contas e o adequado atendimento das demandas relacionadas aos programas PNAE, PNATE e PDDE.

4.3. Unidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Servidor responsável para esclarecimentos: Fernanda Aparecida Link – Auxiliar Administrativo

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após o recebimento, conferência e aceitação da respectiva Nota Fiscal, pela Secretaria Municipal solicitante, responsável pelo recebimento, controle e fiscalização da execução dos serviços.

O pagamento será realizado de forma proporcional a cada semestre de execução dos serviços, considerando as atividades de assessoria e prestação de contas referentes ao período correspondente do exercício financeiro de 2026, após a comprovação da efetiva realização dos serviços contratados e o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Os pagamentos serão realizados mediante transferência bancária eletrônica para a conta indicada pela contratada. Caso a operação bancária venha a gerar qualquer tarifa ou custo adicional, o respectivo valor será descontado do crédito a ser pago à contratada, não cabendo qualquer ônus adicional à Administração Municipal.

A liquidação da despesa ficará condicionada à apresentação da Nota Fiscal, relatório de execução dos serviços e demais documentos comprobatórios exigidos pela fiscalização do contrato.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

São Bernardino, aos 07 de Agosto de 2026

Fernanda Aparecida Link
Auxiliar Administrativo

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES: Autorizado

Neiva Das Chagas Dal Pizzol
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes